

XVII Jornada de Iniciação e Pesquisa Científica e Tecnológica do Iespes**13, 14 e 15 de maio de 2020****Tema: A Produção do Conhecimento na Amazônia: desafios e perspectivas****EDITAL Nº 04/2020**

O Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES **TORNA PÚBLICO** o presente edital de seleção de trabalhos científicos a serem apresentados na **XVII JORNADA DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IESPES**, através da Coordenação de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa. O evento é de caráter local, configurando-se em um espaço de compartilhamento de saberes com a socialização de resultados de pesquisas e trabalhos de extensão desenvolvidos no meio acadêmico.

OBJETIVOS:

- Discutir a importância da ciência como objeto transformador da sociedade;
- Disseminar conhecimentos resultantes de pesquisas e estudos em diferentes áreas de conhecimento;
- Discutir a pesquisa como fonte do conhecimento em sala de aula e na vida profissional;
- Analisar o processo de formação do pesquisador;
- Apresentar e discutir propostas do uso da pesquisa científica no processo de transformação da sociedade;
- Promover a iniciação científica, estimulando os acadêmicos para a socialização do conhecimento;
- Possibilitar à comunidade acadêmica acesso a resultados de pesquisas e projetos de extensão realizados pelas diferentes Instituições de Educação Superior (IES).

Os trabalhos submetidos podem pertencer às diversas áreas, de autoria de estudantes do ensino médio, graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado. Os interessados em inscrever trabalhos deverão seguir as orientações contidas neste EDITAL.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A inscrição de trabalhos científicos para a **XVII JORNADA DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IESPES** se dará única e exclusivamente via plataforma de inscrição e envio de trabalho, em concordância com as normas para apresentação de cada categoria disponível no evento.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Art. 2º A inscrição se dará pelo preenchimento virtual da Ficha de Inscrição, pagamento de boleto e submissão do trabalho na plataforma eletrônica: <https://www.eventweb.com.br/iespes2020/home-event/>.

Período para submissão de trabalhos:

Início: 09/03/2020

Término: 17/04/2020

Investimento:

Estudantes

Inscrição no evento, com direito à Palestra, conferência e um Minicurso: R\$ 40,00

Minicurso adicional: R\$ 10,00

Egressos do Iespes

Inscrição no evento, com direito à Palestra, conferência e um Minicursos: R\$ 40,00

Minicurso adicional: R\$ 10,00

Profissionais

Inscrição no evento, com direito à Palestra, conferência e um Minicursos: R\$ 45,00

Minicurso adicional: R\$ 15,00

CAPÍTULO III ENVIO DOS TRABALHOS, MODALIDADES E ÁREAS DO CONHECIMENTO

Art. 3º Os trabalhos enviados deverão estar no formato de Resumo Expandido, de acordo com as normas especificadas no Anexo 2.

Art. 4º O envio dos trabalhos obedecerá à data de início em 09/03/2020, com finalização em 17/04/2020.

Art. 5º O proponente poderá enviar trabalhos científicos nas seguintes áreas do conhecimento:

- 1 – Ciências Biomédicas;
- 2 – Ciências Exatas e Tecnologia;
- 3 – Ciências Humanas e Sociais.

Art. 6º O proponente poderá enviar trabalhos científicos nas seguintes modalidades:

- 1 - como trabalho de pesquisa ou de tecnologia de inovação, contendo caracterização do tema (com fundamentação teórica), justificativa, objetivo, metodologia utilizada, resultados e conclusão/considerações finais;
- 2 - como trabalho de extensão, caracterizando uma intervenção junto à comunidade, contendo introdução (com fundamentação teórica), descrição das principais ações desenvolvidas, resultados alcançados e considerações finais;
- 3 - como Estudo/Relato de caso, apresentando introdução, revisão da literatura, metodologia, resultados e conclusão;
- 4 - como Revisão da literatura, apresentando introdução, metodologia, capítulos e conclusão.

Parágrafo único - Critérios para o envio:

- 1- Para submeter trabalho, o autor principal (apresentador) deverá estar inscrito no evento;
- 2- Serão aceitos trabalhos com a quantidade máxima de 8 autores, incluindo o orientador;
- 3- O apresentador deverá ser o primeiro autor e em seguida os demais em ordem de importância na elaboração do trabalho, sendo o orientador o último;
- 4- Será permitida a submissão de até dois trabalhos por autor principal (apresentador), independente da modalidade e área do conhecimento;

Art. 7º Quanto à formatação dos trabalhos, o interessado deverá seguir as orientações e especificações da plataforma digital do evento para cada modalidade.

Art. 8º Serão excluídas as propostas que não cumprirem as exigências deste capítulo.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º Todos os trabalhos serão enviados para uma comissão avaliadora composta por profissionais de IES, de comprovada competência nas áreas contempladas no evento, sendo avaliados a partir de critérios pré-estabelecidos pela Comissão Científica. A divulgação dos trabalhos aprovados está prevista para o dia **04/05/2020**.

Parágrafo único - Critérios para avaliação dos resumos expandidos, de acordo com a área temática:

1. Relevância social/acadêmica do tema;
2. Apresentação consistente e delimitação adequada da situação-problema;
3. Clareza e exequibilidade dos objetivos;
4. Metodologia e referências adequadas aos objetivos;
5. Apresentação de resultados/conclusões;
6. Correção gramatical.

Art. 10 Seguindo os critérios apresentados, cada item será avaliado com uma pontuação de 1 a 5, totalizando até 30 pontos, sendo desclassificados os resumos expandidos que apresentarem pontuação abaixo de 20 pontos. A existência de plágio acarretará a desclassificação imediata do trabalho. Todos os trabalhos aprovados serão publicados no Livro de Resumos do evento.

CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11 Os trabalhos submetidos na **XVII JORNADA DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IESPE**s poderão ser apresentados em quatro categorias: Pôster, Prêmio Jovem Pesquisador Ensino Médio, Prêmio Jovem Pesquisador Graduação e Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação. A apresentação dos trabalhos pelos autores ocorrerá em horário pré-definido pela Comissão Científica.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO E INSTRUÇÕES

Art. 12 Os proponentes participantes concorrerão às seguintes premiações:

Categoria – Pôster

Certificado de Honra ao mérito aos três primeiros colocados de cada área do conhecimento que contempla este edital.

Categoria – Prêmio Jovem Pesquisador Ensino Médio.

Certificado de Honra ao mérito aos três primeiros colocados

Categoria – Prêmio Jovem Pesquisador Graduação.

Certificado de Honra ao mérito aos três primeiros colocados

Categoria – Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação.

Certificado de Honra ao mérito aos três primeiros colocados

Art. 13 Das instruções para confecção do banner:

- 1- As informações, a elaboração e impressão do banner são de inteira responsabilidade do participante.
- 2- O banner deverá ter as seguintes dimensões: 90 cm de largura x 120 cm de altura. Pode ser impresso tanto em lona quanto em papel comum.
- 3- Deverá constar no banner: título idêntico ao do resumo aceito, que deverá ser destacado em negrito; nomes e instituições do orientador (se houver) do autor e dos coautores; instituição de fomento, se houver.
- 4- O banner deverá ser claro e autoexplicativo. Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis.
- 5- O texto do banner deverá ser legível a uma distância de pelo menos 2 metros. Sugere-se para o texto utilizar fonte Arial tamanho 24, no mínimo, para o título fonte 54 e para os nomes dos autores e instituição de origem fonte 44.
- 7- O modelo do banner estará disponível no site do evento.

Art. 14 Das instruções para a apresentação oral

1. Os trabalhos selecionados para apresentação oral terão o tempo de 10 (dez) minutos para apresentação e 05 (cinco) minutos para eventuais questionamentos. Todas as apresentações deverão obedecer as datas e os horários informados nos arquivos de agendamento publicados no site do Iespes (www.iespes.com.br)
2. Cabe ao(s) autor(es) a responsabilidade pela confecção (visual e de conteúdo) do material audiovisual necessário à apresentação.
3. A data e horário da apresentação dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora, entretanto, poderão ser alterados para atender eventuais ajustes da grade horária. Todos os casos serão comunicados ao autor responsável com a devida antecedência.
4. Recomenda-se que os autores apresentadores estejam na sessão desde seu início, pois, na eventual ausência de um apresentador, os trabalhos na sequência serão antecipados.

5. No auditório da apresentação oral estarão instalados os equipamentos necessários para uso do Power Point (arquivo formato .ppt e .pptx) e arquivo PDF (arquivo formato .pdf). **Observe com atenção o formato do seu arquivo de apresentação, para não haver problemas de incompatibilidade e/ou prejuízo à apresentação.**
6. O material da apresentação deverá ser entregue ao coordenador de sala em *pen drive* (USB), com até 10 (dez) minutos de antecedência. Haverá um membro da Comissão Organizadora para receber e transferir o material para o computador dos auditórios e salas de apresentação. Ainda assim, recomenda-se que o responsável tenha consigo uma cópia de segurança em *pen drive* no momento de sua apresentação.
7. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas de projeção causados por dificuldades técnicas e/ou incompatibilidade de arquivos.

Art. 15 Os critérios para avaliação das apresentações são:

- 1 - Apresentação visual (slides);
- 2 - Composição e estrutura textual (conforme os Arts. 13 e 14 “Das instruções para confecção do banner” e “Das instruções para a apresentação oral”);
- 3 - Adequação ao tempo disponível;
- 4 - Domínio e segurança em relação ao trabalho desenvolvido;
- 5 - Clareza e objetividade das informações.

Parágrafo único - Os critérios do *caput* deste Artigo serão avaliados com uma pontuação de 0 a 5, totalizando até 25 pontos. Os trabalhos com pontuação igual ou superior a 15 pontos concorrerão à premiação.

CAPÍTULO VII CRITÉRIOS PARA CONCORRER NAS CATEGORIAS

Art. 16 Serão selecionados 10 (dez) trabalhos de pesquisa para concorrer ao **Prêmio Jovem Pesquisador Ensino Médio**, obedecendo aos seguintes critérios:

- O autor principal deve submeter, via plataforma do evento, um **resumo simples** seguindo as normas do **Anexo 1**.
- Os autores devem ser estudantes do Ensino Médio, juntamente com o professor orientador.
- O projeto deve ser desenvolvido sob a orientação de professores da escola.
- Os trabalhos deverão estar de acordo com a modalidade 1 (um) descrita no **Art. 6º**, neste documento.
- Os trabalhos serão defendidos por apenas um membro, que terá 8 (oito) minutos para a exposição.
- O apresentador será, obrigatoriamente, aluno de ensino médio e um dos autores do trabalho.
- Os trabalhos serão analisados por três professores convidados de Instituições de Ensino Superior distintas.
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Científica do evento.

Art. 17 Serão selecionados 10 (dez) trabalhos de pesquisa para concorrer ao **Prêmio Jovem Pesquisador Graduação**, obedecendo aos seguintes critérios:

- O autor principal deve submeter, via plataforma do evento, um resumo expandido seguindo as normas do **Anexo 2**.
- O primeiro autor deve ser estudante de graduação, juntamente com o professor orientador.
- O primeiro autor deve estar vinculado a uma IES (Universidade, Centro Universitário ou Faculdade).
- Os trabalhos deverão estar de acordo com a modalidade 1 (um) descrita no **Art. 6º**, neste documento.
- Os trabalhos serão defendidos por apenas um membro, que terá 10 (dez) minutos para a exposição.
- O apresentador será, obrigatoriamente, aluno de graduação e um dos autores do trabalho.
- Os trabalhos serão analisados por três professores convidados de IES distintas.
- Os trabalhos não selecionados pela comissão científica serão conduzidos para a apresentação em pôster.
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Científica do evento.

Art. 18 Serão selecionados 10 trabalhos de pesquisa para concorrer ao **Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação**, obedecendo aos seguintes critérios:

- O autor principal deve submeter, via plataforma do evento, um resumo expandido seguindo as normas do **Anexo 2**.
- No mínimo 01 estudante de pós-graduação por projeto, juntamente com o professor orientador.
- O apresentador deve estar vinculado como aluno de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* de uma IES (Universidade, Centro Universitário, Faculdade, Hospital-Escola, Centro de Pesquisa, entre outros).
- Os trabalhos deverão estar de acordo com a modalidade 1 (um) descrita no **Art. 6º**, neste documento.
- Os trabalhos serão defendidos por apenas um membro, que terá dez (dez) minutos para a exposição.
- O apresentador será, obrigatoriamente, aluno de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* e um dos autores do trabalho.
- Os trabalhos serão analisados por três professores convidados de IES distintas.
- Os trabalhos não selecionados pela comissão científica serão conduzidos para a apresentação em pôster.
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Científica do evento.

Art. 19 Todos os inscritos na categoria Pôster devem apresentar um Resumo Expandido (modelo no ANEXO 2) e não há número limite para trabalhos aprovados. A comissão científica do evento irá aprovar os trabalhos que apresentarem os critérios mínimos estabelecidos no capítulo IV. Os trabalhos aprovados serão analisados por dois professores que farão a avaliação do conteúdo e apresentação oral em horário determinado pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo proponente, das condições totais previstas neste Edital.

Art. 21 A Comissão Organizadora da **XVII JORNADA DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IESPES** não cobrirá eventuais gastos dos proponentes com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 22 As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição e nas *normas para preparação de resumos expandidos* constituem referências que passam a integrar o presente Edital.

Art. 23 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Comissão Científica deste evento.

Parágrafo Único – Todas as informações adicionais podem ser encontradas no site (www.iespes.com.br).

Santarém-Pá, 06 de março de 2020.



Wladimir de Melo
Diretor do IESPES



Albino Luciano Portela de Sousa
Coordenador de Pós-graduação, Extensão e Pesquisa

ANEXO 1

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR ENSINO MÉDIO

- Os resumos devem ser submetidos na plataforma eletrônica do evento até o dia 17/04/2019.
- A lista de resumos aprovados para a apresentação oral estará disponível no site do Iespes (www.iespes.com.br) a partir do dia 04/05/2020.
- O trabalho será publicado na forma em que for submetido, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do (s) autor (es) a forma e o conteúdo apresentados.
- Na inscrição, o autor principal deverá informar: nome completo e e-mail de todos os autores, incluindo o orientador do trabalho, título do trabalho, tipo do trabalho (trabalho de pesquisa, trabalho de extensão, estudo/relato de caso ou revisão da literatura) e em qual modalidade ele será inscrito (publicação no livro de resumos, apresentação de pôster).
- Somente os resumos aprovados pela Comissão Científica do evento serão publicados no livro de resumos e poderão ser apresentados.
- O resumo deverá conter no máximo 400 palavras (corpo do texto). O Título do trabalho deverá estar em letras maiúsculas.
- O resumo deverá ser em parágrafo único, onde devem estar inseridos os conteúdos referentes aos seguintes itens: introdução, objetivo do estudo, metodologia, resultados e conclusão ou considerações finais. Os referidos itens **não devem ser destacados como tópicos** dentro do resumo.
- O corpo do resumo não deverá conter o título do trabalho, palavras-chave, o nome e contato dos autores.
- Devem-se indicar três palavras-chave, separadas entre si por ponto, e as siglas dos órgãos financiadores, caso se aplique, no local específico para esse fim.

ANEXO 2

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- Os resumos expandidos devem ser submetidos na plataforma eletrônica do evento até o dia 17/04/2020.
- A lista de resumos aprovados para publicação estará disponível no site do Iespes (www.iespes.com.br) a partir do dia 04/05/2020.
- O trabalho será publicado na forma em que for submetido, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do (s) autor (es) a forma e o conteúdo apresentados.
- Na inscrição, o autor principal deverá informar: nome completo de todos os autores, incluindo o orientador do trabalho, E-MAIL, título do trabalho, tipo do trabalho (trabalho de pesquisa, trabalho de extensão, estudo/relato de caso ou revisão da literatura) e em qual modalidade ele será inscrito (Pôster, Prêmio Jovem Pesquisador Graduação e Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação).
- Para os Prêmios Jovem Pesquisador Graduação e Jovem Pesquisador Pós-graduação serão selecionados pela Comissão Científica do evento dez resumos expandidos por categoria. As pesquisas não selecionadas serão conduzidas para a apresentação em pôster, caso atendam os critérios mínimos para esta modalidade.
- O resumo expandido deverá conter entre 1000 a 1200 palavras. Não serão aceitos no corpo do resumo expandido: tabelas, gráficos, fotos, imagens de qualquer gênero ou de fórmulas matemáticas e químicas (se necessário, descrever por extenso).
- No corpo do resumo expandido deverá constar: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão ou Considerações Finais e Referências Bibliográficas, seguindo as normas da ABNT.
- O corpo do resumo expandido não deverá conter o título do trabalho, palavras-chave, o nome e contato dos autores.
- Devem-se indicar três palavras-chave, separadas entre si por ponto, e as siglas dos órgãos financiadores, caso se aplique, no local específico para esse fim.